



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024/FMS

Credenciamento para a realização de SERVIÇOS DE SAÚDE EM NEUROPEDIATRIA E ODONTOPEDIATRIA.

O MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Prefeita Municipal e do Setor de Compras e Licitações, sediado à Rua Benjamin Margotti nº 214, Centro, Vargem/SC, **TORNA PÚBLICO** que realizará contratação por Inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

Justificativa para a contratação: A presente contratação através de credenciamento de profissionais capacitados na área de Neuropediatra e Odontopediatra, faz-se necessária já que no momento não existe prestador no CIS AMURES, e via SISREG como a demanda é para o estado inteiro a consulta demora a sair. A Neuropediatra auxilia no diagnóstico de autismo, TDH, entre outros distúrbios que vem acometendo nossas crianças, salientamos que também aumentou muito a demanda para esta especialidade nos últimos tempos, sendo a mesma necessária para uma garantia de acesso e igualdade para nossas crianças, pois realizando o diagnóstico precoce a criança terá o direito de segundo professor na sala de aula fazendo assim com que essas crianças sejam auxiliadas da maneira correta e assim tenham uma aprendizagem mais igualitária a outras crianças. O Odontopediatra auxilia no diagnóstico tanto de frênulo lingual como pode trabalhar com bases esqueléticas (maxila e mandíbula) quando tem má formação entre outras comorbidades de nascença, tendo em vista o aumento de casos de crianças que nascem com tais comorbidades, o diagnóstico preciso e precoce pode evitar que a criança sofra durante o seu desenvolvimento, pois o não tratamento acarreta problemas na amamentação, sono e qualidade de vida da mãe e do bebê, salientamos a importância desse profissional para um rápido e preciso atendimento para todos os pacientes que assim necessitarem.

Justificativa da Inexigibilidade: Os serviços estão sendo contratados mediante o Edital de Credenciamento nº 010/2024/FMS. Assim, ampara-se a presente contratação no artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa **BARBARA GIOVANNA PERUZZO LTDA** atendeu ao Edital de Credenciamento supracitado.

Justificativa do Preço: Os preços foram estabelecidos no Edital de Credenciamento.

Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.046 / PAB Variável

(029) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0600.7000 / Aplicações Diretas

Na forma do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 1.227/2022, dispensa-se a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar** para esta contratação. Considerando o objeto contratado, dispensa-se também a análise de riscos e o projeto básico. O **Termo de Referência e a Minuta do Contrato** constam do Edital de Credenciamento.

Vargem/SC, 10 de setembro de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal.